

SOBRE O SE INDETERMINADOR NO PORTUGUÊS DO BRASIL: UMA PROPOSTA MORFOLÓGICA

Marco Antonio MARTINS (PG-UFSC)*

1 Introdução

O estatuto teórico dos clíticos, de um modo geral, é um assunto que já rendeu longas discussões nos estudos lingüísticos; no entanto, a peculiaridade destas famigeradas partículas nos coloca, ainda, em busca de algumas reflexões, as quais nos propomos a fazer sem, todavia, a pretensão de exaurir o tema.

Pretendemos, neste texto, mostrar evidências de que, em construções de indeterminação do sujeito no Português do Brasil (doravante PB), com o uso do clítico *se*, temos um amálgama entre esta partícula e o verbo da estrutura, uma situação em que o *se*, geralmente enclítico¹, comporta-se como um morfema do verbo.² Adotando o quadro teórico da gramática gerativa, em particular o programa minimalista de pesquisa (cf. Chomsky 1995; 1998), a análise procura evidenciar que o fenômeno da ênclise, especialmente nas estruturas em questão com verbos transitivos (cf. (1)), é um processo morfológico, sem aplicações de movimento na sintaxe.

(1) Questiona(m)-se verdades

O artigo está organizado da seguinte maneira: num primeiro momento, teceremos algumas considerações acerca das construções de indeterminação do sujeito no PB com *se*, para então, a partir da distinção entre ênclise e próclise e das propriedades da relação que o verbo tem com um ou outro processo, propor uma análise morfológica da ênclise nestas construções.

* marcobarcellos@hotmail.com

2 Construções com *se* indeterminador

Câmara Jr. (1972), quando discute o uso do pronome *ele* como acusativo no PB, já atenta para o fato de que uma partícula pronominal átona – e podemos aqui muito bem pensar na categoria dos clíticos ou mais especificamente na partícula *se* em questão – não possui um comportamento semelhante ao dos pronomes tônicos e dos sintagmas nominais (doravante SN). O autor propõe que uma partícula pronominal átona em posição enclítica é um sufixo a mais na estrutura, assim como os morfemas flexionais, que, agregados ao verbo, formam um todo morfológico.

Por um viés fonético, o autor argumenta que uma partícula pronominal átona, quando enclítica ao verbo, tem o seu “relevo fonético” enfraquecido. Esta partícula, portanto, necessita de uma base, neste caso de cunho verbal, para se incorporar, formando uma espécie de sufixo de um conglomerado morfológicamente complexo. Segundo Câmara Jr., “a partícula átona enclítica é, então, por assim dizer, um sufixo a mais, ao lado de sufixos temporais e modais, cuja insignificância fonética não perturba seu alto valor semântico” (1972: 51).

Assumimos aqui, partindo das observações de Câmara Jr., que o verbo acrescido da partícula *se* em estruturas de indeterminação do sujeito forma um amálgama, resultando num todo morfológico cujas partes têm uma significação específica, no caso, o efeito de indeterminar o referente do sujeito agente da estrutura.

De acordo com Martins (2003a), construções com *se* impessoal, ou indeterminador, têm sua origem num processo de reanálise de construções passivas que excluíam a presença (explícita ou implícita) de um argumento de caráter agentivo da estrutura argumental do verbo, o argumento externo.

Neste processo de reanálise proposto pela autora há também um rearranjo na estrutura argumental do verbo em questão neste tipo de construções. A estrutura passiva, em que o único argumento licenciado era o interno, é acrescida de um argumento externo e, conseqüentemente,

de um papel temático destinado a este argumento, que deve, durante a derivação do objeto sintático no Sistema Computacional (CHL), ser “descarregado” para que a estrutura convirja.

A base de muitos estudos lingüísticos na esteira da gramática gerativa a fim de estabelecer o estatuto teórico, assim como posição etc, do clítico *se* em construções como em (2) e (3) abaixo, é uma estrutura cuja grade temática do verbo possui dois argumentos, o interno e o externo respectivamente (cf., entre outros, Nunes 1990; 1991, Dobrovie-Sorin 1998, D`Alessandro 2003).³

- (2) Questionam-se verdades
- (3) Questiona-se verdades
- (4) *Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades*

Buscaremos, neste texto, nos distanciar de tais estudos no sentido de que assumimos aqui que *se* indeterminador, nestas estruturas em particular, é um morfema amalgamado ao verbo cujas propriedades “mexem” na grade temática do verbo, não licenciando um argumento externo na estrutura, e não projetando, dessa forma, a categoria funcional *v* responsável por projetar tal argumento na derivação.⁴⁴ O *se*, neste caso, pode ser visto como um morfema derivacional porque, por hipótese, mexe na estrutura argumental da base à qual está amalgamado, o verbo, no caso, e outros morfemas como *-or*, por exemplo, também fazem isso; “pegam” um papel temático da estrutura para si, como mostram os exemplos abaixo.

- (i) João destruiu a fazenda

Se partirmos da hipótese de que tais estruturas, hoje ativas de sujeito indeterminado (cf. (2) e (3)), têm sua origem num processo de reanálise a partir de estruturas passivas cujo único papel temático licenciado pela estrutura do verbo era o de argumento interno, ou ‘tema’, (cf. ex. (4)), com

propriedades inacusativas, portanto; poderíamos aventar que o morfema se indeterminador em estruturas como (2) e (3) mantém a grade temática do verbo na estrutura passiva, licenciando apenas um único papel temático, o de argumento interno [*tema*].

3 Próclise e ênclise

A teoria da sintaxe tem procurado explicar os fenômenos da ênclise e da próclise através de análises sintáticas. A ordem entre o verbo e o clítico, de um modo geral, é tida por muitos autores como decorrendo de um movimento independente do verbo para uma posição mais alta, motivada, ou bloqueada, por razões sintáticas (cf. Martins 1997).

Diferentemente desta concepção, assumimos aqui que a ênclise no PB corresponde a uma adjunção do verbo com o clítico na estrutura lexical, sem qualquer aplicação de regras de movimento na sintaxe (cf. Costa & Martins 2003).

Não por razões estilísticas, mas porque tendo em vista que o clítico se, dito indeterminador em estruturas como (2) e (3), retomadas em (5) e (6), é o único capaz de receber Caso nominativo ligando-se a uma posição de sujeito numa estrutura sintática em PB (mesmo que via cadeia), nos distanciamos de análises que atribuem valor referencial a se, e, conseqüentemente, da possibilidade de tal elemento pertencer a uma posição argumental, assumindo uma função temática numa dada estrutura (cf. Nunes 1990, Galves 1987 e 2001, D`Alessandro 2003 e Martins 2003a, entre outros). Assumimos aqui que se, enquanto indeterminador, não possui valor referencial e, portanto, não possui traços phi (f) e traços de Caso valorável.

(5) Questionam-se verdades

(6) Questiona-se verdades

Segundo Nunes (1990: 74), o clítico se em estruturas como (5) absorve papel temático do argumento interno e Caso acusativo, e o DP *casas*^s recebe o papel temático do argumento interno e Caso nominativo, em

cadeia com o Expl na posição de sujeito, conforme exemplificado em (7). Em (6), se apenas detematiza a posição de sujeito, que é preenchida por um pronome nulo referencial, detentor do Caso nominativo, para o qual o papel temático do argumento externo é atribuído e o DP *casas* continua recebendo papel temático de argumento interno, detendo agora Caso acusativo (cf. ex. (8)).

(7) (Expl) alugam-se_{pe} casas_{pi}

(8) *pro*_{pe} aluga-se_{p0} casas_{pi}

Na análise de Galves (1986), no que concerne à distribuição temática pela estrutura do verbo, em (5) o se realiza, como prefere a autora, o papel temático de argumento externo e o DP posposto ao verbo o papel temático de argumento interno. De acordo com a proposta da autora, todo um aparato teórico ancorado na “hipótese da indexação livre” de Borer (1985 *apud* Galves (*open.cit.*, p.18)), no entanto, se faz necessário para a análise de estruturas sem concordância entre o verbo e o complemento, (cf. (6)).

De acordo com Martins (1997), a colocação dos clíticos nas línguas românicas correlaciona-se com outros fenômenos que nelas se manifestam, como o padrão de resposta afirmativa mínima (não-marcada) a interrogativas totais e a existência ou não de construções de VP nulo (p.103). Segundo a autora, uma língua que tem como padrão de resposta a uma interrogativa total apenas o verbo (“Viste o João? Vi”)⁶ e na qual a construção de VP nulo é permitida é, essencialmente, uma língua em que a ênclise existe em domínios temporalizados.

De acordo com a proposta de Martins, há uma categoria funcional ⁷ que pode ser de natureza “forte” ou “fraca” nas línguas naturais. Esta categoria faz com que o verbo, em línguas cujo traço de *à* for “forte”, seja alçado em sintaxe visível, de maneira que o clítico seja realizado numa posição pós-verbal. Em outras palavras, a ênclise é o resultado do movimento do verbo para *à* na sintaxe visível em línguas com traços de tipo “forte” presentes nesta categoria, uma hipótese que explica também por que, além da ênclise,

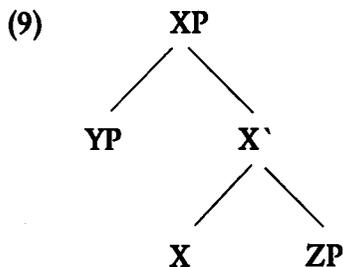
essas línguas admitem a construção VP nulo e por que o padrão de resposta mínima afirmativa a uma interrogativa total consiste apenas no verbo.

O PB parece contradizer essa generalização, uma vez que é uma língua em que a construção com VP nulo é licenciada e que tem, como padrão de resposta mínima afirmativa a interrogativas totais, simplesmente o verbo; mesmo assim, trata-se de uma língua em que a regra geral é a próclise. A autora hipotetiza que no PB os clíticos, de um modo geral, teriam sofrido um processo de morfologização e que seriam morfemas de natureza prefixal adjungidos ao verbo.⁸

3.1 A periferia direita do verbo

De uma maneira bastante especulativa, poderíamos inferir que a relação do verbo com tudo aquilo que, de alguma maneira, está na sua periferia direita é sempre uma relação mais estreita se comparada à relação que o verbo tem com outros elementos numa dada estrutura sintática. O comportamento dos clíticos aqui estudados pode ser observado sob esta perspectiva. Como já observou Mattoso Câmara jr. (1972), quando uma partícula pronominal átona se encontra enclítica ao verbo, numa determinada estrutura sintática, há uma relação bem mais direta entre os traços fonológicos e morfológicos do clítico e do verbo.

Conforme Figueiredo Silva (1996), dada uma estrutura hierarquizada em três níveis como propõe a teoria X-barra da Gramática Gerativa como (9), “vê-se que a relação do núcleo X e seu complemento ZP é uma relação bastante estreita, dado que os dois nódulos são ‘irmãos’, ‘filhos’ do mesmo X’” (p.21).



Segundo Hornstein, Nunes & Grohmann (a sair), as expressões idiomáticas de um língua estabelecem-se sempre a partir da relação do verbo com o seu complemento, ou argumento interno, numa determinada estrutura sintática. Essa relação ancora-se num efeito de sentido bastante específico do objeto sintático formado, de maneira que, para que a expressão se sustente, o argumento interno tem que se manter inalterado durante todo o processo de derivação na sintaxe. Em outras palavras, para que tenhamos uma determinada interpretação idiomática de uma determinada expressão sintática, a relação que o verbo estabelece com o seu complemento, cuja posição canônica, no PB ao menos, parece ser a pós-verbal, não pode ser rompida. A agramaticalidade de (10d) mostra que a relação do verbo com o seu complemento não pode ser rompida, como se o objeto sintático derivado na primeira concatenação do verbo formasse “um todo” com propriedades bastante específicas. No entanto, a variação do elemento concatenado em posição de especificador da estrutura VP não compromete tal interpretação (cf. exemplificado em (10a), (10b) e (10c)).

- (10) a. Maria chorou as pitangas
b. A menina chorou as pitangas
c. Ele chorou as pitangas
d. *Joana chorou as melancias

Assim como acontece com as expressões idiomáticas, parece que a relação de uma partícula pronominal átona quando enclítica, ocupando, no PB ao menos, a posição canônica de complemento do verbo, é uma relação mais estreita e, de certo modo, diferente, de quando proclítica. Quando abordamos, porém, a relação entre o verbo e o seu complemento, estamos nos referindo à relação estruturalmente subjacente, ou ao processo hierárquico que se estabelece na sintaxe, uma vez que a linearidade é um processo pós-sintático aplicado em PF.

De acordo com o Princípio de Projeção Lexical, o verbo já entra na derivação com uma grade temática cuja configuração inclui a atribuição

de um papel temático de tema e de agente aos seus argumentos, no caso de um verbo transitivo como *questionar* (cf. ex (5) e (6)), por exemplo. No entanto, após a primeira concatenação do verbo, aqui acrescido do morfema *se*, com o seu complemento (argumento interno), momento em que o papel temático de tema é descarregado, não consegue projetar a categoria funcional *v* para licenciar o seu segundo papel temático de agente, inibido pela estrutura verbal, ou mais especificamente, pelo morfema *se*.

Neste caso, mais coerente seria pensarmos que os verbos ditos transitivos podem até possuir no nível do léxico, conforme a noção de Projeção Lexical, uma estrutura temática hierarquizada, mas, uma vez na derivação, o “todo sintático” formado pelo verbo e o seu complemento, passa a definir as propriedades dos constituintes. Em (11) abaixo, os diferentes papéis temáticos exercidos pelo DP *Maria*, especificado a partir do “todo sintático” formado pelo verbo e seu complemento, ilustra a nossa argumentação.

- (11) a. Maria [tomou o ônibus]
 b. Maria [tomou um sorvete]
 c. Maria [tomou chuva]
 d. Maria [tomou um susto]

É a partir da relação entre o verbo e o AI, ou do objeto sintático VP, que o papel temático de AE é licenciado nas construções em (11). Enquanto em (11b) *Maria* tem um papel temático [+ agentivo], por exemplo, em (11c) e (11d) essa premissa não é verdadeira. Em outras palavras, a relação do verbo, ou mais acertado seria do VP, como o AE se dá *a posteriori*, ou na sintaxe.

3.2 A ênclise como processo morfológico

De acordo com Galves (2001), no PE, a interpretação indeterminada de estruturas como (12) e (13) depende da presença do clítico *se*, de maneira que sua ausência torna tais estruturas agramaticais nesta língua. Em PB, estas construções podem ser interpretadas como

de sujeito indeterminado uma vez que a morfologia desta língua está enfraquecida e o verbo carrega uma desinência não marcada, como é a desinência de terceira pessoa do singular, ou a não-pessoa nos termos de Benveniste (cf. Galves 2001:144). De acordo com a proposta da autora, a perda da distinção formal entre segunda e terceira pessoas no PB, com a entrada de *você* no quadro dos pronomes pessoais, gera um sistema de concordância no qual a pessoa pode ser caracterizada como um traço sintático que comporta apenas dois valores: positivo e negativo.

- (12) O que usa normalmente aqui no interior é o freio. (Galves 2001:127)
- (13) Aquela fruta de conde, que aqui no Rio é caríssima, lá vende assim por um preço baratíssimo. (Galves 2001:144)

Esta análise proposta pela autora sobre o estatuto, assim como a posição, dos clíticos, no entanto, depara-se com alguns problemas quando aplicada a um clítico em especial: o *se* indeterminador, exemplificado em (14) e (15). Segundo Galves (2001), “o *se* indeterminado apresenta uma tendência clara a aparecer em ênclise, principalmente em fórmulas, como receitas culinárias, ou no discurso pedagógico” (p. 148).

- (13) Parte-se um ovo...e serve-se... (Galves, 2001:148)
- (14) Esses tubérculos, chegou-se à conclusão...

A autora, então, aventa a possibilidade de se hipotetizar que formas como *parte-se* e *chegou-se* são inseridas diretamente na estrutura sintática como um amálgama, de maneira que o *se* pode ser interpretado como um morfema inserido no nível do léxico diretamente no verbo.

O que de fato nos parece mais acertado é considerar que o clítico *se* amalgamado a uma base verbal, como um morfema, forma um conglomerado que não permite a realização fonética de um elemento na posição de sujeito da estrutura, uma vez que este todo morfológico possui propriedades inacusativas que irão repercutir na derivação da estrutura

no sistema computacional. Esta hipótese pode ser atestada através da agramaticalidade de sentenças como (15) e (16), com verbo transitivo indireto e intransitivo, respectivamente, em que a posição de sujeito da estrutura é preenchida por um SN.⁹

(15) * Maria precisa-se

(16) * Maria vive-se

(17) Maria i lava-se i

(18) * Maria i lava-se j¹⁰

Ou seja, o amálgama formado não permite, neste caso, que o DP *Maria* seja realizado como sujeito agente da estrutura, uma vez que tal construção possui essa posição detematizada. Quando a sentença é formada por um verbo transitivo direto, a estrutura somente é boa, gramatical, se interpretarmos o clítico *se* com uma anáfora, vinculada ao DP *Maria* (cf. exemplifica o par (17) e (18)).

O que queremos argumentar aqui é que quando temos um verbo acrescido do morfema *se* indeterminador, tem-se uma construção com propriedades inacusativas de modo que a estrutura argumental do verbo seleciona apenas um argumento: o interno. Desta maneira, não é licenciado um papel temático de argumento externo na estrutura.

Costa & Martins (2003), ao analisarem a variação entre próclise e ênclise no Português Europeu (PE), apresentam um conjunto de argumentos, respaldados em estudos recentes sobre os clíticos nas línguas naturais, a favor de que a derivação da ênclise frente à próclise ou vice-versa falha na sintaxe, o que mostra que tais fenômenos são realidades distintas. Dentre os argumentos apresentados pelos autores, o primeiro diz respeito aos diferentes estatutos prosódicos e morfológicos que envolvem os processos da próclise e da ênclise, conforme mostram os exemplos em (19) abaixo.¹¹

(19) Eu vou comê-lo/*o.

Não *lo/o comer é uma boa idéia.

Um outro argumento é o fato de que somente a próclise é boa em construções coordenadas como exemplifica as sentenças em (20), assim como permite o fenômeno da interpolação (cf. ex (21)).

- (20) Eu já o li e reli.
* Eu li-o e reli.
- (21) Eu não sei como se isso chamava.

Segundo os autores, em certos contextos, um mesmo clítico pode ser licenciado ao mesmo tempo proclítico e enclítico ao verbo numa mesma estrutura, conforme mostram as sentenças em (22), e apenas a ênclise licencia a coocorrência de um clítico reflexivo com infinitivo simples em estruturas em que somente o infinitivo não flexionado é permitido (cf. ex. (23)).

- (22) Não há peixe que se ponha-se ao sol sem salgar.
Onde a gente vai que eles estão, já se sabe que se cheira-se logo.
- (23) * Pedimos desculpa para nos fingir arrependidos.
Pedimos desculpa para fingir-nos arrependidos.

Os autores propõem em sua análise que, enquanto a próclise é um fenômeno sintático, a ênclise é o resultado de um processo morfológico, de modo que o componente morfológico se constitui como independente da sintaxe, porém com reflexos na derivação de objetos sintáticos no sistema computacional.

Martins (2003a) analisa um tipo de construção com *se* em dialetos da Madeira (Câmara de Lobos e Caniçal), abaixo exemplificadas, que parece se apresentar como contra-evidência ao que estamos aqui propondo.

- (24) E depois, chegando ao tempo da poda, a gente sega-se esses olhos todos e deixa-se este só (Martins 2003).
- (25) A gente via-se elas [as baleias] longe, era o espanto.

- (26) INF A gente chamava-se cá pás de pejo.
INQ1 Como?
INF Uma pá de pejo.
INQ1 O que é pá de pejo?
INF A gente, essas pás, era empregado o nome “pá de pejo”, que era para ir para as maninhas para pegar a lama.
- (27) INQ Então e como é que era dividido o peixe? O senhor não tinha direito a levar peixe para casa?
INF2 Tinha. Mas ele lá – o guarda-fiscal – dizia (...)... (Depois que se levar escondido, que era pouco). Se fosse demais, já (...) não se podia levar.
INF4 (Que eles não deixavam). O guarda-fiscal não deixava.
INF3 Às vezes peixe roído (...). O peixe que era roído então (sempre dividiam)/se dividia/ (...) para o pessoal.
INF2 O peixe que não tinha consumo, vá lá.
INF3 Que não tinha consumo.
INF1 O peixe que não tinha consumo é que eles se dividiam logo.
- (28) Não sabem o que a gente se passamos aí.

Retomando nossa proposta: o amálgama *verbo + se* é formado a partir de um processo morfológico com propriedades inacusativas, o que não permite a realização fonética do argumento externo em estruturas com *se* indeterminador. Sob essa perspectiva, qual o estatuto dos elementos pré-verbais nos exemplos acima, que Martins analisa como “duplo sujeito”? Ou, em outras palavras, qual o papel temático de tais elementos, se a estrutura não permite um papel temático de argumento externo?

Segundo essa autora, a concordância sujeito-verbo em tais construções se estabelece por intermédio de *se*, que, embora defectivo quanto aos traços de [pessoa – número], estabelece um mecanismo de concordância com seu “duplo”. A concordância sujeito-verbo, de acordo com a hipótese de Martins, manifesta-se dessa forma na [3ª pessoa do singular], na [3ª pessoa do plural] ou na [1ª pessoa do plural], que são marcas, em português, que permitem expressar a indeterminação do referente.

Esta análise, porém, está ancorada na pressuposição de que nestas construções a estrutura argumental do verbo licencia um argumento externo e, conseqüentemente, um papel temático para tal argumento. O que pretendemos argumentar aqui, no entanto, é que em tais construções, com o todo morfológico verbo + se indeterminador, tem-se uma estrutura com propriedades inacusativas, de maneira que o único argumento possível é o interno. A hipótese que colocamos é a seguinte: nas construções com o se indeterminador temos na posição de sujeito um expletivo com traços D, sem traços de Caso, e não argumental, portanto, capaz de checar EPP (cf. Chomsky 1998). Nas construções exemplificadas por Martins, o elemento pré-verbal é a realização fonética deste expletivo, de maneira que não possui propriedades argumentais assim como o papel temático e os traços de Caso valorável a ser checado na derivação.

O que parece, de fato, é que o Português de dialetos como o de Madeira, assim como o PB, parece estar perdendo as características de uma língua essencialmente PRO-drop em direção a uma língua em que a realização do sujeito seja obrigatória (cf. Duarte 1993; 1995). Neste processo, construções com sujeito não referencial ou com expletivos, (cf. (29) e (30)), caminham em direção ao preenchimento da posição de sujeito com elementos de valor não referencial, como o caso do pronome *a gente* dos exemplos de Martins (2003a).¹²

(29) Hoje a gente tem um grupo, uma parte da Igreja, que está comprometida. (Duarte, 2002)

(30) Então a gente tem também lá é...recreação.

4 Algumas palavras ainda...

Certas questões merecem, ainda, um olhar mais acurado nesta perspectiva. Por exemplo, quando assumimos que se indeterminador é um morfema, se faz necessário especificar o processo pelo qual este elemento é adjungido ao verbo, ou seja, delimitar se este processo possui propriedades derivacionais ou flexionais.¹³ Considerando tal processo

como derivação, deparamo-nos com o fato de os morfemas derivacionais possuírem no PB uma determinada ordem de adjunção aos itens lexicais, como exemplificamos no esquema (31) abaixo.

- (31) [base] + [morfema derivacional] + [morfema flexional] pedra
- pedrada pedreiro ® pedras - pedradas - pedreiros

Esta ordem, porém, não é obedecida quando propomos que o clítico se em estruturas de indeterminação do sujeito é um morfema derivacional do verbo, o que temos em tais estruturas é:

- (32) [base] + [morfema flexional] + [morfema derivacional] vendem-
se

Por outro lado, nossa análise deve correlacionar a hipótese ora apresentada a possibilidade do apagamento do se indeterminador em construções como (33c), abaixo, uma vez que nessas estruturas, o elemento de concordância em PB não tem o traço [Pessoa] mais especificado; desta maneira, a forma não marcada de terceira pessoa pode expressar a indeterminação do sujeito sem a realização do clítico se (cf. Galves 2001).

- (33) a. Vendem-se balaios, nesta terra.
b. Vende-se balaios, nesta terra.
c. Vende balaios, nesta terra.

5 Conclusões

Retomemos os principais pontos aqui discutidos: (i) de acordo com a proposta apresentada, parece que no processo de reanálise pelo qual se apassivador passa a ser interpretado como se indeterminador em estruturas cuja concordância entre o verbo e o DP pós-verbal não se faz mais presente (cf., entre outros, Nunes 1990; 1991 e Martins 2003a),

a grade temática do verbo presente na construção passiva é assimilada pela nova estrutura; (ii) desse modo, ancorados numa interpretação morfológica da ênclise (cf. Costa & Martins 2003) propomos que se indeterminador é um morfema amalgamado ao verbo; (iii) tal formação possui, paralelamente à morfologia passiva, propriedades inacusativas, não permitindo, ou no caso da passiva, possibilitando a omissão, do sujeito agentivo da grade temática de verbos transitivos.

Essas são questões, no entanto, que, parafraseando Galves (1986), ainda farão correr muita tinta...

Referências bibliográficas

CHOMSKY, Noam. *The minimalist program*. Cambridge, Mass: MIT Press, 1995.

_____. *Minimalist inquiries*. Cambridge; Mass: MIT Working Papers, 1998.

COSTA, João; MARTINS, Ana Maria. *Clitic placement across grammar components*. Paper delivered at *Going Romance*, Nijmegen, 20-22 November, 2003.

D'ALESSANDRO, Roberta. *Agreement in Italian impersonal se constructions. A derivational analysis*. Revista da Abralín - vol.1 n^o1. pp. 35-72, 2002.

DOBROVIE-SORIN, Carmen. *Impersonal se Constructuins in Romance and the Passivizatio of Unergatives*. Linguistic Inquiry 29, pp. 399-437, 1998.

DUARTE, Maria Eugênia L. Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no Português do Brasil. In: Roberts, I.; KATO, M. (org.) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Unicamp, pp. 107-128., 1993.

_____. *A perda do princípio “evite pronomes” no Português Brasileiro*. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp. 1995.

_____. O sujeito expletivo e as construções existenciais. In: Roncarati, C.; Abraçado, J. (orgs.). *Português Brasileiro: contato lingüístico, heterogeneidade e história*. Rio de Janeiro: 7Letras, pp. 123-131, 2003.

FIGUEIREDO SILVA, Maria Cristina. *A posição sujeito no Português Brasileiro: nas frases finitas e infinitivas*. Campinas: Unicamp. 1996.

GALVES, Charlotte. *Aluga-(se) casas: um problema de sintaxe portuguesa na teoria de Regência e Vinculação*. Preedição 2, Campinas. 1986.

_____. *Ensaio sobre as gramáticas do português*. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2001.

HORNSTEIN, N.; NUNES, J. & GROHMANN, K. *Understanding Minimalism: An Introduction to Minimalist Syntax* (a sair)

MARTINS, Ana Maria. *Mudança Sintática: clíticos, negação e um pouquinho de Scrambling*. Estudos lingüísticos e literários n^o 19: 129-162, 1997.

_____. Construções com se: mudança e variação no português europeu. In: Ivo Castro and Inês Duarte. *Razões e Emoção: Miscelânea de estudos em Homenagem a Maria Helena Mateus*. Vol. 2. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda. 2003a.

MARTINS, Marco Antonio. “*Questiona(m)-se verdades*”: *A Variação da concordância verbal de terceira pessoa do plural*. Trabalho de Conclusão de Curso. UFSC. 2003b.

MATTOSO CÂMARA Jr. Joaquim. *Estrutura da Língua Portuguesa*. 17^o ed. Petrópolis: Vozes. 1970.

_____. *Dispersos*. [sel. Endrod. Por Carlos Eduardo Falcão Uchoa]. Rio: FGV. XLLt, 273p. 1972.

NUNES, Jairo M. *O Famigerado se: uma análise sincrônica e diacrônica das construções com se apassivador e indeterminador*. Dissertação de Mestrado. Campinas. Unicamp. 1990.

_____. *Se apassivador e se indeterminador: o percurso diacrônico no Português Brasileiro*. Cadernos de Estudos Lingüísticos 20. Campinas. pp. 33-57, 1991.

SPENCER, Andrew. (1994) *Morphological theory*. Cambridge: Blackwell. 1987.

Notas

¹ Este fato choca-se frontalmente com o comportamento dos demais clíticos em PB, já que estes ocorrem preferencialmente proclíticos ao verbo. Segundo Martins (2003b), em discursos pedagógicos e acadêmicos há um uso bastante recorrente da ênclise em estruturas de indeterminação do sujeito com se.

² Não abordaremos aqui, porém, se tal morfema é de caráter derivacional ou flexional, até mesmo porque essa distinção não é tão tranqüila. Para uma discussão mais detalhada sobre essa distinção, remeto a Câmara Jr. (1970) e Spencer (1991), uma vez que essa discussão foge do objetivo central deste artigo.

³ Estes autores, no entanto, não propõe uma mesma análise, no que concerne ao estatuto teórico das estruturas (1) e (2). E o que queremos enfatizar aqui, trazendo à *baila* essa questão, é que em ambas as construções é a estrutura argumental do verbo é a mesma, selecionando um argumento interno [tema] e um argumento externo [agente/especificador].

(ii) O destruidor da fazenda

⁵ sigla para *Determiner Phase*.

⁶ Exemplo de Martins (1997: 109).

⁷ Esta categoria funcional parece operar com critérios semânticos e se define por ser o

locus, dos operadores de valor de verdade ('afirmação e negação') com traços verbais. (cf. Martins 1997: 131)

⁸ O que buscamos argumentar aqui, porém, é que o PB é sim uma língua em que a próclise é um fenômeno generalizado; no entanto, em estruturas de indeterminação com *se*, pelo menos no que diz respeito à língua escrita, a ênclise é ainda bastante utilizada.

⁹ Neste caso em específico, admitindo que o amálgama verbo + *se* possui propriedades inacusativas, tais estruturas não enfrentariam problemas com a teoria do Caso, uma vez que o caso nominativo pode ser atribuído, ou checado, pelo DP *Maria*, argumento interno da estrutura do verbo.

¹⁰ A agramaticalidade de (14) está tradicionalmente atrelada ao não compromisso com o Princípio A de vinculação, que impõe que uma anáfora esteja sempre vinculada dentro da sua categoria de regência (GC), de modo que 'estar vinculada' signifique estar coindexada e ser c-comandada por um elemento em posição (A)rgumental.

¹¹ Os exemplos de (19) a (23) foram extraídos de Costa & Martins (2003: 4-5).

¹² Uma evidência bastante interessante no que concerne à hipótese ora apresentada é que a realização fonética do expletivo nestas estruturas somente pode ser observada por elementos não-referenciais, de valor indeterminado, como o pronome *a gente*, *voce* entre outros.

¹³ Muito embora, conforme nota 2, tal distinção não seja de todo tão tranqüila.